



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2019

Page 1

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE agosto DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 1140 de 14/12/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1140, de 14 de dezembro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 02 de agosto de 2019


Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 596 10.122.0028.2031.0000 Saúde Acolhedora e Inclusiva para T 130,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 130,00

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS

no período de 02 / 08 / 2019

à 12 / 08 / 2019


Assinatura



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2019

Page 2

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE agosto DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 590 10.122.0028.2031.0000Saúde Acolhedora e Inclusiva para Tc -130,00
3.1.90.11.99 Outros

TOTAL DAS ANULAÇÕES -130,00

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS

no período de 02 a 08 de 2019

à 12 de 08 de 2019

Jandra Lirille mat. 353
Assinatura